



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2016

SÚMULA: Referenda o Termo de Convênio nº 05/2016 que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e o Centro de Promoção Humana São Benedito, como especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 05/16, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio nº 05/2016 que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e o Centro de Promoção Humana São Benedito.

Art. 2º - O presente convênio tem por objeto a realização de transferência no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em doze parcelas, por parte do Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social para o Centro de Promoção Humana São Benedito, visando atender famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e dar assistência especialmente aos idosos.

Art. 3º - A vigência do convênio dar-se-á a partir de 20 de janeiro de 2016 até 20/01/2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 24 de fevereiro de 2016.

José Airton **DECO** de Araújo
PRESIDENTE